



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

## Projeto de Lei 020, de 08 de fevereiro de 2019.

*Súmula: altera a Lei 948 /2007, e na forma em que especifica, e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica extinto o cargo público de provimento efetivo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL.

**Art. 2º.** Altera as atribuições do cargo de PSICÓLOGO, previsto no Anexo IV da Lei nº 948/2007, fica passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

### ANEXO IV

#### TABELA DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### GRUPO: NIVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR

##### CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO

- Assessorar, no âmbito de sua formação e atuação básica, a equipe administrativa;
- Realizar atendimento ambulatorial;
- Participar das atividades de apoio médico das Unidades Sanitárias do Departamento Municipal de Educação;
- Planejar, coordenar, controlar, avaliar e aplicar programas e projetos na área da Psicologia aplicada a indivíduos, grupos e comunidades;
- Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
- Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família;
- Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde;
- Emitir pareceres e laudos, quando solicitado;
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Apresentar relatório de suas atividades;
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo;
- **Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos;**
- **Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas;**
- **Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade;**
- **Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética;**
- **Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola;**
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico;
- Preparar relatórios das atividades relativas ao cargo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.




# Município de Vitorino

Estado do Paraná

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

## Projeto de Lei 020, de 08 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei para:

1) Extinguir o cargo público de provimento efetivo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL.

2) Readequar as atribuições do cargo público de provimento efetivo de PSICÓLOGO CLÍNICO, previsto no Anexo IV da Lei nº 948 de 01 de novembro de 2007, inserindo atribuições do até então cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, buscando e efetividade do servidor público do cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO em todas as secretarias.

3) Informa ainda, que o respectivo projeto de lei não traz impacto orçamentário ao município, visto que extingue-se o cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL e agrega-se atribuição deste ao cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante interesse público pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 08 de fevereiro de 2019.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

